

Vitória (ES), quinta-feira, 3 de Setembro de 2026.

37

XI. Associação de moradores, residentes na APAGUA, do município de Marataízes - Associação de Pescadores do Pontal (APESP)

Titular: Aguardando indicação da entidade, conforme notificado.

Suplente: Aguardando indicação da entidade, conforme notificado.

XII. Setor Empresarial

Titular: Eleomar Carletti Smider (E. C. Smider Comércio e Transporte LTDA)

Suplente: Carlos Magno Caprini (Itaipava Holding Empreendimentos LTDA)

Art. 2º. O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta, sendo vedada a recondução.

Parágrafo único. Caso haja substituição de representação, o novo representante terá seu respectivo mandato igual ao tempo restante de vigência.

Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral do Instituto Estadual de Meio Ambiente
Protocolo 1862271

Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 359-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2023, prorrogado até 05 de julho de 2027;

CONSIDERANDO que o concurso público foi homologado antes do período eleitoral;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de servidor ocupante do cargo C405-Engenharia Ambiental;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento no cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA.

C405- ENGENHARIA AMBIENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação
Gemael Barbosa Lima	1350001337	28

Cariacica, 28 de agosto de 2026

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

DIRETOR GERAL - IEMA

Protocolo 1862605

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

ERRATA NO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 067/2024 DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, publicado no Diário Oficial de 02/09/2026.**ONDE SE LÊ:**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 023/2024 para prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2026 e replanilhamento de serviços, com acréscimo no valor de R\$1.359.754,12 de utilização de saldo de convênio por parte do concedente, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados. O valor do contrato passara de R\$6.534.990,55 para o valor de R\$7.894.744,67.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 067/2024 para replanilhamento de serviços para adequação da obra, com acréscimo de 4,93% no valor de R\$ 294.570,24 de utilização de saldo de convênio por parte do concedente, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados. O valor do contrato passara de R\$ 5.965.000,00 para o valor de R\$ 6.259.570,24.

Processo: 2024-RRF40

Vitória, 03 de setembro de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1862001

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 161-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Exclui a empresa aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 16, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.